

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 74-2026 – Processo 133-2026, Processo APROVA 1957-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LOJAS BECKER LTDA – CNPJ 04.415.928/0107-46, para aquisição de 10 colchões de solteiro novos para o alojamento do Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá - 2º PelBM/2ªCiaBM/12ºBBM IBIRUBÁ, pelo valor total de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme documentos e solicitação do Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá – Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 27 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

